

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 397, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD 7130/2016, resolve

SUSPENDER

"ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, no período de 21 a 31 de março de 2016, em virtude da mudança para nova sede, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMODesembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 29/03/2016, n. 1.945, p. 1)